
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: mqlc9neh  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  29/04/2020  Indicação nº 1651/2020  Protocolo nº 2643/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>		

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO - DR. MAURO MENDES FERREIRA, MOSTRANDO A URGENTE E IMPRESCINDÍVEL NECESSIDADE DE VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL NO MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT, COM O OBJETIVO DE ATENDER OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE DO ARAGUAIA.**

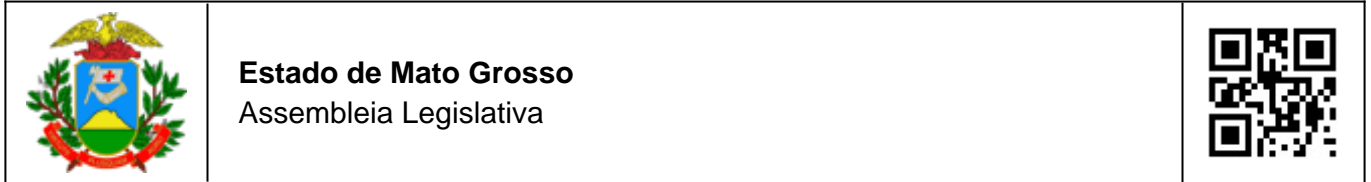
Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente Indicatório ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado - Dr. Mauro Mendes Ferreira, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de viabilizar a construção do Hospital Regional no Município de Confresa-MT, com o objetivo de atender os Municípios da Região Norte do Araguaia.**

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura se dá em decorrência da **urgente e imprescindível necessidade de construção do Hospital Regional no Município de Confresa-MT.**

De início, importante registrar que o **Município de Confresa é a Cidade Polo da Região Norte do Araguaia.** Temos ainda que nessa região não há nenhum Hospital totalmente mantido pelo Governo do Estado.

Nesse contexto, temos que a construção do **Hospital Regional no Município de Confresa-MT** vai atender não só a referida cidade, como também os seguintes Municípios: Vila Rica, São José do Xingu, Santa Cruz do Xingú, Santa Terezinha, Porto Alegre do Norte, Canabrava do Norte, Alto Boa Vista, São Félix do Araguaia, Luciara, Bom Jesus do Araguaia, Novo Santo Antônio, Serra Nova Dourado. Daí a procedência do presente pleito.



Finalmente, importante considerar que a construção de um Hospital Regional naquela região irá contribuir para a eliminação de vários problemas do atual sistema de saúde do Estado, dentre eles, a superlotação dos hospitais públicos da Capital.

Importante registrar ainda que o referido Hospital Regional atenderia com maior rapidez e conforto os habitantes daquela importantíssima região do Estado, aumentando o número de leitos e, via de consequência, proporcionando uma rede de saúde pública qualificada para o povo mato-grossense.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Abril de 2020

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual